



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **APROVOU** o Parecer **FAVORÁVEL**, da Deputada Joilma Teodora, ao **PL N° 221/2023**, de autoria do Deputado Chico Mozart, que: Altera a lei estadual n° 1.484 de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a proibição de manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no estado de Roraima, e dá outras providências, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Resolução Legislativa n° 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2024.

EDER BARCELOS Assinado de forma digital
por EDER BARCELOS
BRANDAO:6126 BRANDAO:61267767200
7767200 Dados: 2024.04.30
14:06:58 -03'00'

Dep. Eder Lourinho
Presidente da Comissão